



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 532, de 21 de julho de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2025.0022095-32;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR a alínea “j” no subitem V.5.2 do Edital nº. 236/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07/2025, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2026.1, no tocante a inclusão da alínea referente a comprovação de publicação de um texto científico na Área de Educação ou de sua área de formação inicial (graduação), que passa vigorar conforme abaixo:**

**“V.5.2. Enviar, exclusivamente para o endereço indicado: [inscricoesppged@gmail.com](mailto:inscricoesppged@gmail.com), em um único e-mail com o assunto “Inscrição Mestrado 2026 – (Nome do candidato)”, os seguintes documentos:**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou procurador constituído na forma da Lei, identificando a Linha de pesquisa;**
- b) uma fotografia 3x4 recente;**
- c) cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC ou CEE, ou Certidão equivalente e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração da Coordenação do Curso de Graduação atestando ser provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Mestrado;**
- d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;**
- e) cópias da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor para os candidatos brasileiros, com comprovante de quitação eleitoral atualizado;**
- f) cópia do documento de quitação do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- g) cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros) e, caso seja aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, visto com fins específicos para cursar o mestrado;**
- h) *Curriculum Lattes* (Plataforma Lattes) em arquivo PDF – não há necessidade de comprovação;**
- i) duas cópias do anteprojeto de pesquisa, sendo uma SEM identificação e uma COM identificação;**
- j) Comprovação de publicação de um texto científico na Área de Educação ou de sua área de formação inicial (graduação), nos últimos cinco anos, considerando os seguintes canais de divulgação: a) periódico científico da Área de Educação ou de sua área de formação anterior (nível de graduação) com *Qualis* A1 a B4; b) capítulo de livro; c) livro autoral; e d) evento científico, notadamente, aqueles de abrangência nacional e ou internacional."**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 236/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600